

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 65ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 1º de agosto de 2019, às 16h00min, na Sala do Diretor Alexandre Pinter, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENÇAS E QUORUM: Presentes os Diretores Alexandre Pinter e Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior, a reunião contou com a participação por teleconferência do Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler. De acordo com Art. 25 do Estatuto Social da Companhia *"As reuniões dos órgãos estatutários devem ser presenciais, admitindo-se participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo colegiado"*. Sendo assim, cabe registrar que participação do Diretor Presidente por teleconferência teve a seguinte justificativa aprovada pelo colegiado: viagem a Brasília para participar de reunião com o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Diogo Piloni, conforme Anexo I desta ata. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: 1) Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020; 2) Afastamento de Diretor para realização de capacitação;.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Srta. Marlei Goldmeyer.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: **1) Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020:** O Diretor Alexandre mencionou as duas alterações propostas para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 em relação ao acordo do ano anterior (ACT-2018/2019) apresentadas no Ofício nº 432/2019/PRES (Anexo II), quais sejam: Cláusula Terceira: acréscimo R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) de auxílio alimentação/refeição; e Décima Primeira: reajuste pelo INPC/IBGE acumulado de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, acrescido de 2% (dois por cento) de aumento real. Em seguida apresentou o estudo de Impacto Econômico Financeiro (Anexo III) da repercussão das duas alterações propostas. O Diretor Presidente solicitou que tal informação seja acrescida no PIMB 2676/2019, o qual possui o histórico das tratativas deste assunto. Adiante, o Diretor Roberto mencionou

a necessidade de encaminhar a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 para que o Conselho de Administração da SCPar Porto de Imbituba, para que este encaminhe tal documento ao Grupo Gestor do Governo (GGG). Por fim, a Diretoria Executiva aprovou a redação da Instrução Técnica nº 15/2019 (Anexo IV), a qual apresentará tal assunto ao CONSAD. Dando sequência à reunião, os diretores analisaram o segundo item da pauta do dia: **2) Afastamento de Diretor para a realização de capacitação:** o Diretor Jurídico informou que precisará se afastar de suas atividades às sextas-feiras, conforme cronograma de aulas (Anexo V), em razão de um curso de MBA em Compliance e Gestão de Riscos: Ênfase em Governança e Inovação, que acontece em Curitiba, Paraná. Expôs que a referida qualificação busca aperfeiçoar suas competências em Compliance e auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos referentes ao setor de Gerenciamento de Riscos e Compliance - GRC, atribuídos à Diretoria Jurídica, conforme última reunião do Conselho de Administração e previsão nos artigos 61 a 63 do Estatuto Social da Estatal. Após discussão, a Diretoria Executiva aprovou a redação da Instrução Técnica nº 16/2019 (Anexo VI), a qual encaminhará tal assunto ao CONSAD.

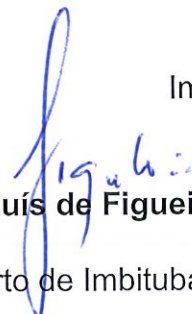
6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPar Porto de Imbituba delibera que: a) **aprovar e autorizar o envio dos documentos (Anexos II, III e IV, e PIMB 2676/2019) relativos ao Acordo Coletivo de Trabalho das categorias de empregados** de modo a embasar uma das pautas da próxima reunião ordinária do mesmo Conselho, isto é, que acontecerá no próximo dia 08 de agosto de 2019; b) **autorizar o envio dos documentos (Anexos V e VI) relativos ao afastamento do Diretor Jurídico** de modo a embasar a deliberação do Conselho de Administração;

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.

Imbituba, 1º agosto de 2019.



Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.